

**Senhor Presidente;
Senhores vereadores.**

Indicação nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a manutenção dos abrigos de pontos de ônibus.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz extremamente necessária, tendo em vista que os abrigos instalados recentemente já se encontram deteriorados pelo mau tempo. É necessário verificar se o material utilizado é o apropriado já que o mesmo tem pouca durabilidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de setembro de 2017.

**Janaina Ballaris
Vereadora**